
EDITAL 06/2026 – PPGQ/UFRGS

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR (PVE JÚNIOR)

O Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGQ/UFRGS), em conformidade com o Edital REDECLIMA nº 02/2026 PROPG – Seleção Interna de Candidaturas para Bolsas de Professor Visitante no Exterior Júnior (PVE JÚNIOR), no âmbito do Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.Edu (REDECLIMA), torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de candidatos à bolsa de Professor Visitante no Exterior Júnior (PVE JÚNIOR). O PPGQ está vinculado principalmente aos eixos estratégicos **TEMA 4** e **TEMA 5** da REDECLIMA, entretanto, não existe restrição a escolha dos eixos temáticos por parte dos candidatos.

TEMA 1 - Ciência como ferramenta ao combate às injustiças ambientais, pobreza, desigualdades sociais, vulnerabilidades e disparidades regionais.

TEMA 2 - Ciência como ferramenta para saúde integrada: humana, animal e planetária

TEMA 3 - Ciência como ferramenta voltada a soluções inteligentes, sustentáveis e resilientes para o desenvolvimento urbano

TEMA 4 - Educação, informação, arte, cultura e tecnologias para preservação e qualidade da vida no planeta.

TEMA 5 - Estudos sobre solos, relevo, clima, geologia, águas, saneamento, monitoramento, segurança e sustentabilidade

1. Vagas

O PPGQ poderá indicar 01 (um) candidato, que deverá escolher uma das janelas previstas no Edital PROPG REDECLIMA nº 02/2026 para concorrer às bolsas de Professor Visitante no Exterior Júnior (PVE JÚNIOR) disponibilizadas. O candidato selecionado pelo PPGQ será encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRGS para os procedimentos institucionais previstos no Edital PROPG REDECLIMA nº 02/2026.

Serão concedidas bolsas com duração de 3 (três) meses consecutivos, devendo o estágio ocorrer conforme as seguintes janelas:

Primeira janela: início em março ou abril de 2027, conforme planejamento do candidato e aceite da instituição estrangeira;

Segunda janela: início em setembro ou outubro de 2027, conforme o planejamento do candidato e o aceite da instituição estrangeira.

Parágrafo único: É permitida a ampliação do período pelo candidato, desde que arque com os ônus adicionais e mediante autorização da instituição de origem e da CAPES, respeitadas as regras de afastamento do país.

2. Cronograma da Seleção Interna

16/06/2026 a 26/06/2026 – Período de inscrições internas no PPGQ.

30/06/2026 - Divulgação do resultado preliminar.

01/07/2026 e 02/07/2026 –Prazo para interposição de recursos.

03/07/2026 – Divulgação do resultado final da seleção interna.

3. Dos Requisitos para Candidatura

Poderão candidatar-se os docentes do PPGQ que atendam integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital PROPG REDECLIMA nº 02/2026, incluindo:

I. Docentes permanentes do PPGQ, com vigência do credenciamento no período da inscrição e durante a realização do estágio no exterior;

II. Não poderão candidatar-se docentes que tenham realizado estágio pós-doutoral no exterior no período compreendido entre janeiro de 2024 e dezembro de 2026, independentemente da agência de fomento ou da instituição concedente.

III. A implementação das bolsas é de responsabilidade da CAPES, à qual cabe também o seu financiamento, observadas as normas da Portaria Capes nº 289/2018 e atos normativos subsequentes;

IV. Este edital regula a seleção interna do PPGQ com vistas à utilização de bolsas na modalidade Professor Visitante no Exterior na categoria Júnior (titulação de doutorado obtida há, no máximo, dez anos, contados até a data da inscrição);

4. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio da documentação completa para o endereço eletrônico **coordenador.ppgq@gmail.com**

Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF, e os arquivos nomeados, separadamente, conforme descrição prevista no item 5. Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.

5. Documentação exigida

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- I. Requerimento de inscrição (Anexo I desse Edital);
- II. Currículo Lattes atualizado do docente;
- III. Currículo resumido do orientador estrangeiro;
- IV. Carta de aceite definitiva da instituição de destino (Anexo II), em papel timbrado, com identificação do projeto/plano de trabalho e período (Anexo II);
- V. Cópia do RG ou documento de identificação;
- VI. Proposta de trabalho em português (máx. 15 páginas), contendo: título, tema estratégico (TEMAS 1-5), justificativa, antecedentes de parceria, cronograma de 3 meses, produtos esperados e plano de internalização dos resultados na instituição de origem e na REDECLIMA.

6. Dos Critérios de avaliação

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Seleção do PPGQ com base nos seguintes critérios de avaliação (primeira fase do Edital 02/2026 da PROPG):

- I. Qualidade da proposta, relevância e aderência aos temas da REDECLIMA (edital 02/2026-PROPG), viabilidade e potencial de impacto. (30%);
- II. Regularidade e qualidade da produção científica, coordenação de projetos e orientação de pós-graduação. (30%);
- III. Relevância da instituição estrangeira e qualificação do colaborador. (20%);
- IV. Produtos ou pesquisas a serem internalizados na instituição de origem e na REDECLIMA. (20%);

7. Da comissão de seleção

A Comissão de Seleção será designada pela Comissão de Pós-Graduação do PPGQ após o encerramento das inscrições, a fim de evitar potenciais conflitos de interesse.

8. Dos Recursos

Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail à Coordenação do PPGQ (coordenador.ppgq@gmail.com) dentro dos prazos estabelecidos neste edital.

Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e o resultado será divulgado juntamente com o resultado final.

9. Disposições finais

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação integral das normas constantes neste edital e do Edital REDECLIMA nº 02/2026. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Comissão de Pós-Graduação do PPGQ/UFRGS.

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CHECK-LIST



EDITAL REDECLIMA Nº 02/2026

SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS PARA BOLSAS DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR (PVE JÚNIOR)

Eu, _____,
SIAPE nº _____, CPF nº _____,
docente no PPG em: _____ da Universidade
Federal do: _____, venho, por meio
deste, requerer minha inscrição no processo seletivo referente ao Edital REDECLIMA nº
02/2026, destinado à concessão de bolsa de Professor Visitante no Exterior Júnior, no
âmbito do Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.Edu.

Declaro, para os devidos fins, que:

- estou ciente e de acordo com todas as disposições constantes no Edital REDECLIMA nº02/2026;
- atendo aos requisitos previstos no item 1.1 do referido edital;
- as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos;
- não realizei estudos no exterior financiados pela CAPES, na mesma modalidade do programa para o qual me candidato(a), nos últimos vinte e quatro meses;
- comprometo-me a cumprir todas as obrigações previstas pela CAPES, pela instituição de origem e pela Coordenação da REDECLIMA, em caso de aprovação.

DADOS DA CAPACITAÇÃO

Instituição de destino:

Cidade/País:

Curso/Programa de capacitação:

Tema relacionado à proposta:

Assinale apenas um	Temas
()	TEMA 1: Ciência como ferramenta ao combate às injustiças ambientais, pobreza, desigualdades sociais, vulnerabilidades e disparidades regionais.
()	TEMA 2: Ciência como ferramenta para saúde integrada: humana, animal e planetária
()	TEMA 3: Ciência como ferramenta voltada a soluções inteligentes, sustentáveis e resilientes para o desenvolvimento urbano
()	TEMA 4: Educação, informação, arte, cultura e tecnologias para preservação e qualidade da vida no planeta
()	TEMA 5: Estudos sobre solos, relevo, clima, geologia, águas, saneamento, monitoramento, segurança e sustentabilidade

JANELA DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

Assinale a janela pretendida para realização da bolsa de capacitação:

() JANELA 1

Período de indicação do(a) bolsista: 1º a 30 de outubro de 2026

Início da bolsa (destino exterior): Março e abril de 2027

() JANELA 2

Período de indicação do(a) bolsista: 1º a 30 de abril de 2027

Início da bolsa (destino exterior): Setembro e outubro de 2027



Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Química (Conceito 7/CAPES)
Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia
Porto Alegre – RS – 91501970
☎ (51) 3308 6258 – Fax (51) 3308 7198
<http://www.iq.ufrgs/ppgq> - E-mail: ppgq_iq@ufrgs.br

Período pretendido pelo(a) candidato(a):

DADOS PARA CONTATO

E-mail institucional:

Telefone:

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE ACEITE

(obrigatório em papel timbrado)

Carta de Aceite

Português (para países lusofônicos)

Declaro que concordo em receber o(a) Dr.(a)/Prof.(a) [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] para realização de visita de pesquisa na [INSTITUIÇÃO DE DESTINO, CIDADE, PAÍS], em conformidade com os termos estabelecidos pela REDECLIMA/CAPES-Global.Edu, pelo período de 3 (três) meses, de XXX a XXX de 2027, com a finalidade de desenvolver o projeto de pesquisa intitulado “[TÍTULO DO PROJETO]”.

Data, nome e assinatura do(a) colaborador(a) estrangeiro(a).

Letter of Acceptance

English (para demais países)

I hereby declare that I agree to host Dr./Prof. [CANDIDATE’S NAME] for a research visit at [HOST INSTITUTION, CITY, COUNTRY], in accordance with the terms established by REDECLIMA/CAPES-Global.Edu, for a period of 3 (three) months, from XXX to XXX 2027, in order to develop the research project entitled “[PROJECT TITLE]”.

Date, name and signature of the foreign collaborator.

Carta de Aceptación

Español (para países hispanoablantes)

Declaro que acepto recibir al/a la Dr.(a)/Prof.(a) [NOMBRE DEL/DE LA CANDIDATO(A)] para la realización de una visita de investigación en [INSTITUCIÓN DE DESTINO, CIUDAD, PAÍS], de conformidad con los términos establecidos por REDECLIMA/CAPES-Global.Edu, por un período de 3 (tres) meses, de XXX a XXX de 2027, con el fin de desarrollar el proyecto de investigación titulado “[TÍTULO DEL PROYECTO]”.

Fecha, nombre y firma del/de la colaborador(a) extranjero(a).